



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 02, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o artigo 5º da Resolução CONGRAD nº 138, de 11 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º – Designar coordenadores para a Comissão de Residência Docente – CORED:

- I. Coordenadora de Gestão e do Programa Residência Docente – professora Tânia Guedes Magalhães;
- II. Coordenador Pedagógico/o do Programa Residência Docente – professor Juanito Alexandre Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados a partir de 02/01/2019. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 05 de abril de 2019

Prof^ª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação